



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4084/2013, 5 de agosto de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrencia de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 1º de agosto de 2013, a servidora estatutária **AMELIA LEOCADIA SOBJAK HEIN**, brasileira, RG nº 3.584.430-9, Professor 20 horas, Nível VII, Referência A, admitida em 18 de fevereiro de 2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1542064888, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20h, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de agosto de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 8 / 2013

Página: 01 - educar 611